

PORTARIA Nº 079/2021/GAB/SESP

Revoga a Portaria nº 027/2021/GAB/SESP que determinou a instauração de Processo Administrativo e instituiu comissão para apuração dos fatos em face da pessoa jurídica HM Rodrigues de Queiroz Luz Silva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a publicação do Extrato da Portaria nº 027/2021/GAB/SESP, publicado no D.O nº 27.931, página 24, que determinou a instauração de Processo Administrativo e instituiu comissão para apuração dos fatos em face da pessoa jurídica HM RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.667.389/0001-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 027/2021/GAB/SESP, que determinou a instauração de Processo Administrativo e instituiu comissão para apuração dos fatos em face da pessoa jurídica HM RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.667.389/0001-84, tendo em vista reestruturação das Unidades Setoriais de Correição desta Pasta para redistribuição dos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45256297

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar